



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 485/2022**

**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote B-1 da quadra nº 35, Centro (matricula nº 28.006) registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ana Marli Caballero Gomez Vieira, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 115.757/2022 de 28/11/2022.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2022.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)  
Diário nº 3239Fls:040-041  
Em:19/12/22

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 485/2022  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote B-1 da quadra nº 35, Centro (matricula nº 28.006) registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ana Marli Caballero Gomez Vieira, que passam a serem denominados lotes B-2 e B-1.

**Área Total: 1.293,36m<sup>2</sup>** (Mil duzentos e noventa e três metros e trinta e seis centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo Engenheiro Agrimensor Oscar Montiel Ferreira – CREA 1450/D – INCRA CODIGO – AYJ.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE B-1 (Remanescente)**

**16,5072x50,00m- Área:825,36 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 39.00 m com o Lote B-2.

**Ao Sul** : 50.00 m com o Lote Letra B.

**Ao Leste** : 16.5072 m com a Rua da República para onde faz frente e á 25.00 m da esquina com a Rua Elpídio Pereira da Rosa.

**Ao Oeste** : 16.5072 m com Fração do Lote Letra C.

**LOTE B-2 (Desmembrado)**

**12,00x39,00m - Área:468,00 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 39.00 m com Fração do Lote Letra A.

**Ao Sul** : 39.00 m com a Fração remanescente do Lote Letra B-1.

**Ao Leste** : 12.00 m com a Rua da Republica, para onde faz frente, e a 41.5072m dá equina com a Rua Elpídio Pereira da Rosa.

**Ao Oeste** : 12.00 m com Fração do Lote Letra C.

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3239Fls:040-041

Em:19/12/22

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.